



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 499/CIB/2025

Aprova a implantação, por meio da ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192, no Município de Agrolândia para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Vale do Itajaí.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *em sua 293ª reunião ordinária da CIB de 14 de agosto de 2025*

APROVA

Art. 1º Art. 1º A implantação, por meio da ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192, no Município de Agrolândia, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Vale do Itajaí.

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH Móvel/SES é de parecer favorável quanto a implantação, através da Ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida do SAMU 192 no município de Agrolândia/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Vale do Itajaí.

Art. 3º Aprovada pela CIR 020/2025, CIR correspondente.

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E8H90GM5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/08/2025 às 09:12:19
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/08/2025 às 10:47:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzgxMTFMTc5NjQ1XzlwMjVfRThiOTBHTTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178111/2025** e o código **E8H90GM5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.